



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rodovia J K de Oliveira, Km 02, s/n, CEP: 68.903.419, Macapá/AP  
proad@unifap.br (96)33121715

Ofício nº. 0028/2019

Macapá/AP, 17/12/2019.

Ao Senhor

Marcelo Bregagnoli

Reitor Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS  
Av. Vicente Simões, 1.111 – Nova Pouso Alegre  
CEP: 37.553-465 – Pouso Alegre/MG

**ASSUNTO:** Solicita autorização para adesão a Ata de Registro de Preços do RDC 03/2018

Senhor Reitor,

1. Com fulcro no Decreto nº 7.581/2011, faço a consulta ao órgão gerenciador (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS) sobre a possibilidade de autorizar a adesão à Ata de Registro de Preços do RDC SRP 03/2018 (Contratação integrada de usinas solares fotovoltaica, de acordo com o edital e anexos do processo), conforme indicação da Ata SRP, item(ns), empresa e quantidades abaixo descritos:

| Ata SRP      | Item | Empresa | Qtde | Desconto (%) | Valor Unitário Usina (R\$) | Valor Total (R\$)   |
|--------------|------|---------|------|--------------|----------------------------|---------------------|
| 64/2019      | 3    | OWNERGY | 5    | 29,91        | 85.951,83                  | 429.759,15          |
|              | 16   | OWNERGY | 12   | 29,90        | 85.964,09                  | 1.031569,08         |
|              | 19   | OWNERGY | 13   | 30,30        | 85.473,57                  | 1.111.156,41        |
| <b>Total</b> |      |         |      |              |                            | <b>2.572.484,64</b> |

**Valor Total da Adesão:** R\$ 2.572.484,64 (Dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

2. Justifica-se a adesão pela necessidade de se implantar uma política interna na UNIFAP que aborde os Sistemas Fotovoltaicos Conectados à Rede (SFCR) como prática de sustentabilidade e de se incluir esta medida no Projeto de Logística Sustentável (PLS) da instituição.

No documento denominado "Relatório de Gestão do Exercício 2013" elaborado em 2013, a Universidade afirma que assumiu o compromisso de adotar práticas de consumo sustentável



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rodovia J K de Oliveira, Km 02, s/n, CEP: 68.903.419, Macapá/AP  
[proad@unifap.br](mailto:proad@unifap.br) (96)33121715

aderindo ao "Projeto Esplanada Sustentável" e, em contrapartida, elaborou o projeto intitulado "Projeto de Desenvolvimento de Ações de Sustentabilidade e Racionalizações de Gastos" de acordo com a legislação específica vigente.

Este projeto interno, em sua última versão de 2014, não contemplou a implantação de energias renováveis como prática de sustentabilidade, ao contrário do que está acontecendo nos PLS's do Ministério do Meio Ambiente e de universidades federais como, por exemplo, do Ceará, de Goiás, de Roraima, do Pará.

Em 2015, o documento "Relatório de Gestão do Exercício de 2014" afirmou que a UNIFAP vem construindo a política de sustentabilidade conforme estabelecido no Decreto N° 7.746 e na Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012 e que dentre diversas ações, investe na infraestrutura da energia, medida essa que garantirá melhor eficiência e economia.

Dado este cenário favorável e a necessidade de se aprimorar o desenvolvimento sustentável da instituição sugere-se a inclusão dos SFCR como prática de sustentabilidade. Um dos fatores que motiva esta escolha deve-se ao fato da produção de eletricidade desta fonte não depender de combustíveis fósseis e a normatização estabelecida pela RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 482, DE 17 DE ABRIL DE 2012, na qual a ANEEL estabelece as condições gerais para o acesso de micro geração e mini geração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica.

Assim passa a ser possível um cliente abastecido por energia elétrica de uma determinada rede, produzir energia de forma descentralizada e injetar na mesma. Nos termos da Resolução ANEEL N° 482 e suas alterações, considera-se mini geração distribuída a central geradora de energia elétrica, com potência instalada superior a 75 kW e menor ou igual a 5MW e que utilize cogeração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL, ou Fontes Renováveis de energia elétrica, conectada na rede de distribuição por meio de instalações de Unidades Consumidoras.

Neste sentido a Universidade Federal do Amapá pretendem instalar 554,40 kWp de geração



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rodovia J K de Oliveira, Km 02, s/n, CEP: 68.903.419, Macapá/AP  
[proad@unifap.br](mailto:proad@unifap.br) (96)33121715

fotovoltaica no campus Marco Zero composto de 30 usinas com potência igual a 18,48 kWp. Geração de energia elétrica, que representará 15,11% do consumo energético do local, utilizando recursos da energia solar fotovoltaica ligada à rede pública.

Cabe destacar o regime remuneratório/compensações: O consumo a ser faturado, referente à energia elétrica ativa, é a diferença entre a energia consumida e a injetada, por posto horário, quando for o caso, devendo a distribuidora utilizar o excedente que não tenha sido compensado no ciclo de faturamento corrente para abater o consumo medido em meses subsequentes.

Os montantes de energia ativa injetada que não tenham sido compensados na própria unidade consumidora poderão ser utilizados para compensar o consumo de outras unidades previamente cadastradas para este fim e atendidas pela mesma distribuidora, cujo titular seja o mesmo da unidade com sistema de compensação de energia elétrica, ou cujas unidades consumidoras forem reunidas por comunhão de interesses de fato ou de direito. Através do efeito fotovoltaico, células solares convertem diretamente a energia do sol em energia elétrica de forma estática, silenciosa, não-poluente e renovável.

Uma característica fundamental de sistemas fotovoltaicos instalados no meio urbano é principalmente a possibilidade de interligação à rede elétrica pública, dispensando assim os bancos de baterias necessários em sistemas do tipo autônomo e os elevados custos e manutenção decorrentes. Na configuração mais comum, estes sistemas são instalados de tal maneira que, quando o gerador solar fornece mais energia do que a necessária para o atendimento da instalação consumidora, o excesso é injetado na rede elétrica: a instalação consumidora acumula um crédito energético (o relógio contador típico é bidirecional). Por outro lado, quando o sistema solar gera menos energia do que a demandada pela instalação consumidora, o déficit é suprido pela rede elétrica.

3. Informo que foi realizada pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação; Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços e o fornecedor tem



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rodovia J K de Oliveira, Km 02, s/n, CEP: 68.903.419, Macapá/AP  
[proad@unifap.br](mailto:proad@unifap.br) (96)33121715

ciência do local de instalação das usinas.

4. Havendo a anuência de Vossa Senhoria, na qualidade de Órgão Gestor, solicitamos o envio do documento de autorização para o endereço eletrônico: [proad@unifap.br](mailto:proad@unifap.br)

Respeitosamente,



---

**Seloniel Barroso dos Reis**  
Pró-Reitor de Administração